

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

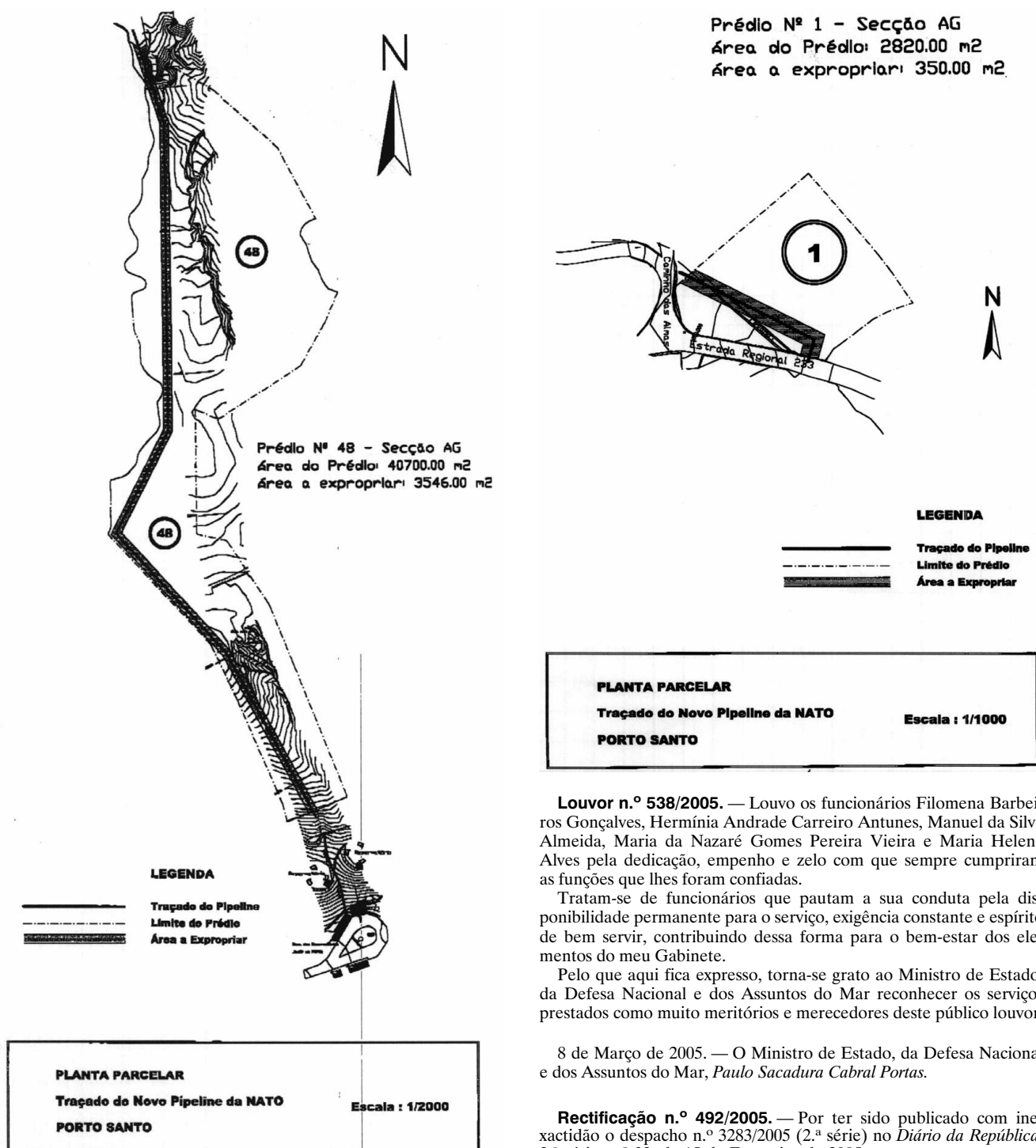
Despacho n.º 6531/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, declaro a utilidade

pública das expropriações das parcelas de terreno abaixo identificadas, necessárias à execução da construção do *pipeline* de Porto Santo, no âmbito da construção do Oleoduto NATO, bem como as respectivas plantas parcelares, cuja publicação se promove em anexo.

2 — Os encargos com a expropriação em apreço são da responsabilidade do Ministério da Defesa Nacional, para os quais dispõe de cobertura financeira.

Número da parcela	Proprietários	Freguesia	Área a expropriar (em metros quadrados)	Área do prédio (em metros quadrados)	Finanças — Artigo, número	Conservatória
Única	João Paulo Silva	Porto Santo	2 820	350	Artigo 1.º, secção AG	—
Única	Fernando Faria Rebelo e Maria Manuela Brito Câmara Spranger.	Porto Santo	3 546	40 700	Artigo 48.º, secção AG ...	—

8 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.



Louvor n.º 538/2005. — Louvo os funcionários Filomena Barbeiros Gonçalves, Hermínia Andrade Carreiro Antunes, Manuel da Silva Almeida, Maria da Nazaré Gomes Pereira Vieira e Maria Helena Alves pela dedicação, empenho e zelo com que sempre cumpriram as funções que lhes foram confiadas.

Tratam-se de funcionários que pautam a sua conduta pela disponibilidade permanente para o serviço, exigência constante e espírito de bem servir, contribuindo dessa forma para o bem-estar dos elementos do meu Gabinete.

Pelo que aqui fica expresso, torna-se grato ao Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar reconhecer os serviços prestados como muito meritórios e merecedores deste público louvor.

8 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Rectificação n.º 492/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 3283/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 15 de Fevereiro de 2005, que aprova o programa